



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano IX - Edição nº 00922 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5971FBC2153F2D000EA00668D03EB211

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 009/2022 Exonera, VICE-DIRETORA deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 010/2022 Exonera, COORDENADORA ESCOLAR deste Município e dá outras providências administrativas.
- PORTARIA 001/2022 Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, **VICE-DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a (o) Sra. **PATRICIA DA SILVA MATOS, VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO** do Município de Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipêba-Bahia, 13 de janeiro de 2022.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 010 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, **COORDENADORA ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a (o) Sra. **DEUSILÉIA DA SILVA SANTOS, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO** do Município de Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipêba-Bahia, 13 de janeiro de 2022.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022 Data: 25 de janeiro de 2022, Hora: 09:30 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção das secretarias municipais. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Por Lote. O edital está disponível no site <https://ibipeba.ba.gov.br/>, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail licitapmib@gmail.com, no horário de 08:00 às 13:00 horas. IBIPEBA/BA, EM 12 de janeiro de 2022. Demóstenes de Sousa barreto Filho – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022 Data: 25 de janeiro de 2022, Hora: 14:30 OBJETO: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde na tabela da ABCFARMA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Por Lote. O edital está disponível no site <https://ibipeba.ba.gov.br/>, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail licitapmib@gmail.com, no horário de 08:00 às 13:00 horas. IBIPEBA/BA, EM 12 de janeiro de 2022. Demóstenes de Sousa barreto Filho – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria

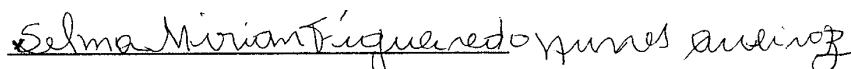
Ibipeba – Bahia, 13 de janeiro de 2022.

REQUERIMENTO

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Eu, **SELMA MIRIAM FIGUEIREDO NUNES QUEIROZ**, brasileira, maior, servidora público municipal, portador do RG nº **426369** e CPF nº **433.718.335-34**, admitido em **02/05/2002** na função de **Agente de serviços**, residente e domiciliado na Rua Ananias Eduão, S/N- Centro, Ibipeba – Bahia, vem respeitosamente solicitar de V. Ex^a, a concessão do benefício de **Licença Prêmio** a que tem direito, pelo período correspondente a 90 (noventa) dias, a contar de **13/01/2022 a 12/04/2022**, licença esta, para tratar de assuntos particulares.

Pede Deferimento



Selma Miriam Figueiredo Nunes Queiroz

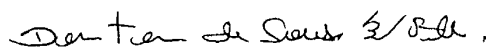
Servidora Municipal



Deferido

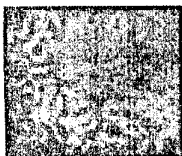


Indeferido

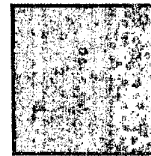


Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **SELMA MIRIAM FIGUEIREDO NUNES QUEIROZ**, matrícula 506, Agente de Serviços lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF nº **433.718.335-34**, no período de **13 de janeiro de 2022 a 12 de abril de 2022**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 13 de janeiro de 2022.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal